



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

EDITAL N°. 005/2025

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à divulgação da **Classificação Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado** da Prefeitura Municipal de Andirá n.º 005/2025, para o preenchimento extraordinário de vagas de **MOTORISTA ESCOLAR / AMBULÂNCIA**, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ-PR.

Art. 1º - O MOTORISTA ESCOLAR / AMBULÂNCIA na Prefeitura Municipal de Andirá – PR, conforme segue abaixo:

CLASSIFICALÇAO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	1	WAGNER DIAS FERREIRA	96 PONTOS	12/09/1984
2	3	FERNANDO DINIZ	66 PONTOS	04/01/1984
3	7	ALAN ROGÉRIO CERQUEIRA	66 PONTOS	25/04/1987
4	9	ADRION KESLLEY BOHRER DE SOUZA	64 PONTOS	23/10/1996
5	6	SILVANA TRAVALINI	60 PONTOS	08/03/1962
6	10	RONIVAGNER STAROPOLI	50 PONTOS	10/07/1973
7	11	MATHEUS DE SOUZA ROCHA	50 PONTOS	18/09/1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Art.2º Publicar o resultado FINAL da classificação geral e da classificação específica dos candidatos afrodescendentes que realizaram as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para Motorista Escolar / Ambulância da Prefeitura Municipal de Andirá – PR, nos termos da Lei Municipal nº 3.672/2023, conforme segue abaixo:

CLASSIFICALÇAO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	9	ADRION KESLEY BOHRER DE SOUZA	64 PONTOS	23/10/1996

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 14 de Agosto de 2025.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DASAÚDE**